



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE

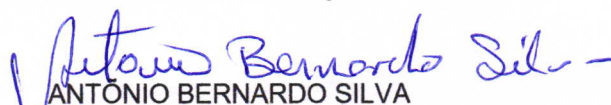
Nº 000061-2021/PMSB/2021.

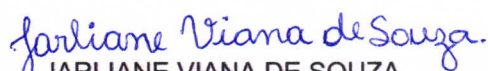
O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA OUTORGA O PRESENTE TÍTULO DE PROPRIEDADE NA FORMA ABAIXO.

O Governo Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 020825522002-9/SSP-MA e CPF nº 002.551.633-71, residente e domiciliado nesta cidade, por Ação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMINFRA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **ANTÔNIO BERNARDO SILVA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 025880072003-6 e CPF nº 315.430.903-97, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 549/2021, de 24 de fevereiro de 2021. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 764, de 02 de outubro de 2019; Decreto Municipal nº 80/2019 e nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001; Lei Federal nº 13.465/2017; Lei nº 10.406/2002 e Decreto Federal nº 9.310/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a expedição de **Título Definitivo de Direito Real de Propriedade** para fins de Regularização Fundiária - **REURB - S INDIVIDUAL**, a: **JARLIANE VIANA DE SOUZA**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 022351262002-3 SSP-MA e CPF nº 029.905.753-40, residente e domiciliada no Povoado Pati, Zona Rural, Município de Santana do Maranhão/MA, o **TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE Nº 000061-2021/PMSB/2021, ATRAVES DE TRANSFERÊNCIA DESPACHO 006/2021, DO IMOVEL MATRICULA 3.896, LIVRO 2-S, FOLHAS 158, DA ÁREA DE 805,94m², COM PERÍMETRO DE 121,00m, LOCALIZADA NA RUA CEL. COELHO, BAIRRO PLANALTO, SÃO BERNARDO-MA, NO VALOR DE R\$ 22.000,00, ESPECIFICADO NO MAPA DE GEOREFERENCIAMENTO, PARTE INTEGRANTE DESTES TÍTULO, SEM CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, mediante o pagamento das taxas e custas emitidas pelo Outorgante. O citado imóvel (terreno), encontra-se cercado com arames farpados.

São Bernardo - MA, 27 de julho de 2021.

  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO BERNARDO SILVA  
Secretário SEMINFRA

  
JARLIANE VIANA DE SOUZA  
Outorgado(a)